



# Prefeitura Municipal de Itapuí

Praca da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

## PROJETO DE LEI Nº 20/96 DE 29 DE MAIO DE 1996

ESTABELECE VALOR PARA O ATENDIMENTO DE DESPESAS NO REGIME DE ADIANTAMENTO.



ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- O valor estabelecido pela lei 1.693, face a extinção do V.R.M. ocorrida pela lei 1.737, passa ser equivalente a até R\$ 744,00.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 DE MAIO DE 1996.

Aprovado como Objeto de  
Deliberação

SS. 03 / 06 / 1996  
PRESIDENTE

ANTONIO CESAR SIMÃO

Prefeito Municipal

Comissão de Constituição, Justiça,  
Obras, Melhoramentos Públicos e  
Finanças.

S.S. 03 / 06 / 1996

Presidente da Câmara